

LEI Nº 1.401/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

**Denomina nome de Rua Celso Malveira
Maia, localizada no Bairro Patacas e
identificada conforme documentação em
anexo, nesta cidade e dá outras providências.**

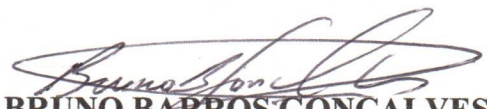
**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros
Gonçalves, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica denominada “Rua Celso Malveira Maia”, que inicia na CE-040
ao lado da do Restaurante Casa Carneiro e Finaliza no cruzamento que liga lagoa de cima
ao centro de Patacas, localizada no Distrito de Patacas, e identificada por documentação
em anexo, nesta cidade.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de
placas de identificação a serem afixadas no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 02 DE JULHO DE 2021.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal